



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Av. da Saudade, 250 – Centro – Miracatu/SP – CEP 11850-000
Tele/Fax (13) 3847-1265/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-mail:educacao@miracatu.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES Convocação nº15/2026

Considerando o projeto que visa oferecer atendimento educacional especializado aos estudantes com transtornos de aprendizagem nas classes de **AEE (Atendimento Educacional Especializado)**, conforme o princípio da legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Miracatu através do Departamento Municipal de Educação, torna público através deste comunicado, a sessão de Atribuição de classes e **CONVOCA**:

I - Os professores classificados nas posições **01º ao 89º** da Lista de Classificação de **Professor de Ensino Fundamental** do Processo Seletivo nº **03/2024**.

OS PROFESSORES INTERESSADOS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR O REQUISITO ABAIXO:

- a) **Professor de Ensino Fundamental:** Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Específica e Curso de 180h oferecido por Instituição regularizada ou diploma de Graduação e Pós Graduação em Educação Especial.
- b) As aulas que tratam a seguinte atribuição são:

A.E.E.		
Sede	Período	Professor Substituído
BLOCO I E.M. YOLANDA RIBEIRO TUZINO	Manhã	Reginaldo da Silva – Designado Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
BLOCO II E.M. PROFESSOR JOÃO HIROTAKA KAYÓ	Tarde	Bloco livre

Observação:

O candidato deverá apresentar no ato da atribuição os seguintes documentos:

- * Acúmulo de cargo (Caso acumule cargo público);
- * Comprovante de escolaridade (Diploma que atenda ao requisito do cargo e do projeto).

Para toda e qualquer atribuição durante o ano, em qualquer nível, o professor deverá comparecer munido de RG (ou outro documento de identificação com foto) além de declaração atualizada de horário de trabalho expedida pela direção da instituição de seu exercício - caso já esteja vinculado a uma - a fim de viabilizar a nova atribuição, observando a compatibilidade de horários e distâncias. Caso o candidato não possa comparecer, poderá nomear um procurador para representa-lo, devendo vir munido da procuração reconhecida em cartório, ou procuração assinada e um documento com foto original do candidato. Os candidatos deverão comparecer na data, local e horário abaixo discriminado.

Local: Departamento Municipal de Educação

Endereço: Avenida da Saudade, 250 – Centro – Miracatu/SP

Data: 02/02/2026

Horário: Às 13h45

Miracatu, 29 de janeiro de 2026.

JULIE MORAES SILVA NOBREGA
Diretora do Departamento Municipal de Educação